



**MUNICIPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 109/2015**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR:** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que em virtude da realização da “1ª Feira Medieval”, a levar a efeito pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Asseiceira, na localidade de Asseiceira, **fica interdito o trânsito nas Ruas Paulo VI, Dom Pedro IV, D. Miguel e parte da Rua Dr. Marcelo Caetano à Igreja Paroquial de Asseiceira**, no período compreendido **entre as 19H00 do dia 20 de novembro e as 23H00 do dia 22 de novembro de 2015.** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados no *site* oficial da Câmara Municipal em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) e ainda enviado à Guarda Nacional Republicana Local. -----

--- Tomar Cidade Templária, 12 de novembro de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas